



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

Despacho Autorizatório

I – À vista dos elementos contidos no presente, com fundamento no artigo 4º da Lei Federal n. 13.979/2020, na Lei Federal n. 8.666/93, na Lei Municipal n. 13.278/2002, nos Decretos Municipais n. 44.279/03 e n. 59.283/2020, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa, por dispensa de licitação, **LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTO EIRELI**, inscrita no CPNJ nº 08.973.252/0001-09, objetivando a aquisição de 20.000 (vinte mil) máscaras cirúrgicas triplas descartáveis com elástico desenvolvida para a proteção contra doenças de transmissão aérea por gotículas e da projeção de fluídos corpóreos que possam atingir as vias respiratórias, no valor total de **R\$ 95.800,00** (noventa e cinco mil e oitocentos reais).

II – **AUTORIZO**, outrossim, a emissão de Nota de Empenho, em favor da empresa supracitada, no valor total de R\$ 95.800,00 (noventa e cinco mil e oitocentos reais), onerando a dotação n. 30.10.11.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00 do orçamento vigente, que fará às vezes de contrato e de cujo anexo deve constar as determinações da minuta sob doc. n. 027727060, que ora aprovo.

III – **DESIGNO** os servidores Antônio Afonso de Miranda, RF 515.500-2 e Cláudia Pereira Caldas de Souza, RF 579.225-8 como fiscal e fiscal substituta, respectivamente, nos termos dos artigos 5º e 6º do Decreto Municipal n. 54.873/2014 e artigo 9º do Decreto Municipal n. 58.606/2019.

IV – **PUBLIQUE-SE**.

V – Após, encaminhe-se este processo à Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira (SEOF) para emissão da Nota de Empenho e demais medidas em prosseguimento, entre as quais a publicação na forma do § 2º do art. 4º da Lei Federal n. 13.979/2020.

(documento assinado eletronicamente)

ALINE CARDOSO

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
SMDDET



Documento assinado eletronicamente por **Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho**, em 02/04/2020, às 18:24, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **027727793** e o código CRC **59B71739**.

